

**ATA DA 2133 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às doze horas do dia dezenove de março do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima trigésima terceira reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** - com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000000792/2021, **decidiu** aprovar a realização de Chamamento Público para identificar interessados na implantação e operação de estacionamentos destinados, preferencialmente, à caminhoneiros autônomos e que realizam transporte intraportuário de cargas, mediante cessão de uso onerosa pelo prazo de 5 (cinco) anos, nas seguintes áreas inseridas no Porto Organizado de Santos: **Área 1** – Localizada entre as Ruas Maria Máximo, Comendador Alfaia Rodrigues e Avenida Pedro Lessa, com 7.881m² e **Área 2** - Localizada entre as Ruas Comendador Alfaia Rodrigues e Cipriano Barata, com 3.640m². Concluído o processo de Chamamento Público, se houver mais de um interessado, para cada uma das áreas disponíveis, a Autoridade Portuária de Santos S.A. realizará processo seletivo, considerando o Parecer Jurídico SUJUD-GEJAD Nº 048/2021, datado de 12/02/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 111.2021.* **I.2** - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000101/20-70/2020, **decidiu** autorizar a adjudicação e

Reunião 2133º de 19-03-2021

homologação do **Pregão Eletrônico nº 59/2020**, que objetivou a contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de solução de hiperconvergência, pelo prazo de 12 (doze) meses, à empresa **AMR CONSULTORIA INFORMÁTICA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.**, pelo melhor lance de **R\$ 6.838.000,00** (seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil reais), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 058.2021, datado de 15/03/2021. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 112.2021*. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2133º de 19-03-2021